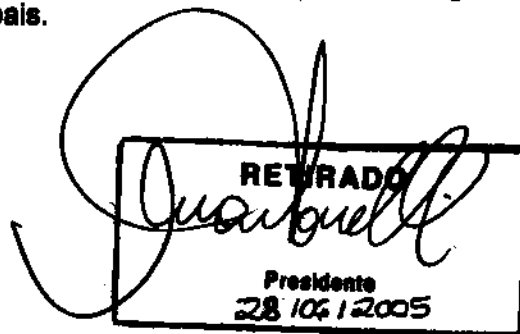




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 205

Informações do Executivo sobre despesas com cursos, seminários e congressos feitos por agentes políticos e servidores municipais.


RETIRADO
Presidente
28/10/2005

O artigo 60 da Lei Orgânica de Jundiaí prevê: "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária".

Assim, levando em conta que agentes políticos e servidores públicos necessitam realizar e participar de cursos, seminários e congressos para atualizar seus conhecimentos e, conseqüentemente, aplicá-los na Administração Municipal, contribuindo para o bom desenvolvimento do Município,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais foram os gastos despendidos em viagens, hospedagens e inscrições em cursos, seminários e congressos durante os anos de 2002, 2003 e 2004?
2. Qual o nome, o cargo e o respectivo órgão da Administração em que está lotado o agente político ou o servidor participante?
3. Em que data e local tais cursos ou eventos foram realizados?

Sala das Sessões, 28/06/05


MARILENA PERDIZ NEGRO